

Certificado

Certificamos que,

Nº 9529630

LAMIR TASCA

Renach 962728712

Categoria E

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

VITORINO no período de 06/02/2017 à 08/02/2017, com carga horária total de

16 horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2022.

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

Robt. J. da F. L.

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.228402-5



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DENATRAN



Disciplina

LEGISLACAO

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

Carga horaria total 16

Aproveitamento 100%

Carga Horaria Instrutor

3 JUCIMAR DETONI

5 JUCIMAR DETONI

5 JUCIMAR DETONI

3 JUCIMAR DETONI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LAMIR TASCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO TASCA	(mãe) OLGA TASCA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1958	IDENTIDADE (número) 1850091	Órgão emissor SSP/II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 48696625900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO DA FONSECA			NÚMERO 82
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MADALOZZO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO DA FONSECA			NÚMERO 82
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO MADALOZZO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laborescritorio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4921301 Atividade Secundária 3811400, 3832700	Descrição do Objeto SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E SERVENTES, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGENS E SERVIÇO DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, SUCATAS DE ALUMÍNIO, MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS COMÉRCIAIS E RESIDÊNCIAS, INDUSTRIAS, CONDOMÍNIOS E ENTIDADES; OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À EMPRESA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04740339000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) LAMIR TASCA - Transportes - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/10/2015		TABELA DE VERIFICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1150000221864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2015 12:03 SOB Nº 20156612151.
PROTOCOLO: 156612151 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156612151. NIRE: 41107988902.
LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato Kessler

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 253, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº KVWT6.g2203.hxLq, Controle: uXwwQ.exmS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **LAMIR TASCA**, do que dou fé. *0002*
21412B*. Coronel Vivida-Paraná, 13 de novembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2015 12:03 SOB Nº 20156612151.
PROTOCOLO: 156612151 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156612151, NIRE: 41107988902.
LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná ¹⁰⁷⁵

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LAMIR TASCA

Nacionalidade... BRASILEIRO

Estado Civil.... CASADO

Filiação..... OLGA TASCA e SEBASTIAO TASCA

Documento..... CPF 486.966.259-00, RG 1.850.091-PR

Residência..... Rua PEDRO DA FONSECA, 82, MADALOZZO, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 09 de Janeiro de 2019, 15:28:50

Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

SEM CUSTAS. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 124484 APÓLICE: 1002806095060 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/02/2018 ÀS 24H DE 20/02/2019

SEGURADO - Nome: LAMIR TASCA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA PEDRO DA FONSECA Nº: 82 Complemento:

Bairro: MADALOZZO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

ESTIPULANTE - Nome: LAMIR TASCA E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOTORINO GVU

Prefixo: Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Placa: ANR4223 Chassis: 9DM3840786B474004 Renavam: 8612861139

Nº Passageiros: 35 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		347,19
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		638,86
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		218,24
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		60,60
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		40,23

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.336,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 91,56 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.427,80

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	05/03/2018	143,32	Ficha de Compensação	7	05/09/2018	142,72	Ficha de Compensação
2	05/04/2018	142,72	Ficha de Compensação	8	05/10/2018	142,72	Ficha de Compensação
3	07/05/2018	142,72	Ficha de Compensação	9	05/11/2018	142,72	Ficha de Compensação
4	05/06/2018	142,72	Ficha de Compensação	10	05/12/2018	142,72	Ficha de Compensação
5	05/07/2018	142,72	Ficha de Compensação				
6	06/08/2018	142,72	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A. REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100432502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o ressarcimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

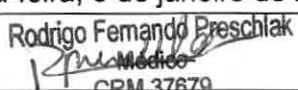
Local: Rio de Janeiro

Data: 27/02/2018

Livonius
seguros

Fábio R. Pinto - Diretor Executivo

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448516.0000007294.8147		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Lamir Tasca			
Identidade: 1850091/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 03/12/1958		Idade: 60	
Empresa: LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME / 04.740.339/0001-85			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Ergonômico = Vício Postural, / Físico = Radiações não Ionizantes, Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico, Vibração, / Mecânico/Acidentes = Acidente de Trânsito;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
08/01/19	Acuidade visual para longe	08/01/19	Avaliação Psicológica Ocupacional
08/01/19	ECG Eletrocardiograma	08/01/19	Hemograma
Data e Assinatura			
Coronel Vívda , terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
Médico coordenador PCMSO Dr. Marcelino Grimm CRM:PR/15130 Médico do Trabalho Fone:(46) 3232-2253		 Rodrigo Fernando Preschlak Médico CRM 37679 Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____		 Lamir Tasca RG:1850091/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Lamir Tasca

Data de Nascimento: 03/12/1958

Idade: 60 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 486.966.259.00

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Lamir Tasca**, 60 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo Lamir, demonstra e relata estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, relatando que

com relação a sua saúde realiza tratamento contínuo para diabetes e colesterol os quais encontram-se sem alterações no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Lamir destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Lamir, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 96; Erros (E): 0; Omissões (O): 17; Pontos final (P): 79, atingindo percentil 45, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Para avaliar o nível de ansiedade de Lamir, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Lamir, o mesmo apresentou escore 07 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Lamir Tasca**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.



Gisraeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gisraeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: ANR4223 Marca: M Bony

Modelo: M Polo Torino

Cor: Azul Ano de Fabricação: 2006

FONE: 999015454

Proprietário: Somatosia LTDA ME

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

☒ TAFSOLRFO
transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass.

Local e data: 23-01-2019

[Signature]

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

Recatron-Sérgio José de Souza ME

CNPJ - 17.424.308/0001-67

Inscrição Estadual - 9061803910

Endereço : Rod. BR 373 km 97, s/n



Declaração de Inspeção Veicular

Declaramos para os devidos fins que, o veículo abaixo foi objeto de inspeção mecânica geral, tal como, freios, molas, suspensão, troca de óleo de caixa e diferencial e revisão em válvula de ar, nesta data, estando em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros.

Proprietário : Lamir Tasca Transportes ME

CNPJ : 04.740.339/0001-85

Marca: Mercedes Bens

Modelo : Turismo

Placa: ANR4223

Espécie/tipo : Pás/ Ônibus

Combustível : Diesel

Ano/mod. : 2006/2006

Cor predominante : Azul

Coronel Vivida – PR, 04 de janeiro de 2019.

E, por ser verdade, dato e assino esta declaração.

Maria Salete P. de Souza

Maria Salete Pinheiro de Souza (Administradora)

Cleverson Ramos

Cleverson Ramos (Mecânico)

17.424.308/0001-67
I.E 90618039-10
Sergio José
de Souza-ME.
Rua: Fioreto Marcolina, 2003
CEP: 85.550-000 Coronel Vivida-PR



BORDIN AUTO ELETRICA

RUA FREDERICO BERGER, 161 CENTRO

FONE 46 3232 1886

Laudo de inspeção

Atestamos que o veículo, onibus ANR-4223, de propriedade de Lamir Tasca e Cia Ltda-me, CNPJ – 04.740.339/0001-85, passou por uma vistoria em nossa empresa, e sua parte elétrica encontra-se em perfeitas condições de uso.

Maria Terezinha Bordin

CNPJ-26.401.873/0001-08

Maria Terezinha Bordin
CNPJ 26.401 873/0001-08

Coronel Vivida, 20 dezembro 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAMIR TASCA - TRANSPORTES
CNPJ: 04.740.339/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:14 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **F118.9533.87A7.C30C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019049667-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.740.339/0001-85**

Nome: **LAMIR TASCA & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3605 /2018

CADASTRO : 540000001740
NOME : LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME
CPF/CNPJ : 04.740.339/0001-85
ENDEREÇO : RUA JOAO PAULO I Nº 114
COMPLEMENTO : MADALOZZO
BAIRRO : BAIRRO MADALOSSO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 19/03/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:355969223355969

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 19 de Dezembro de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04740339/0001-85
Razão Social: LAMIR TASCA TRANSPORTES ME
Nome Fantasia: VIACAO ROTA
Endereço: RUA PEDRO DA FONSECA 82 SALA / MADALOZZO / CORONEL VIVIDA
/ PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

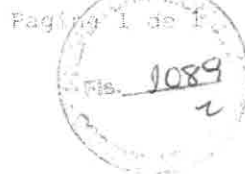
Certificação Número: 2019020503202718278869

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:51:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAMIR TASCA - TRANSPORTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.740.339/0001-85

Certidão nº: 164824252/2018

Expedição: 19/12/2018, às 15:28:31

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAMIR TASCA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.740.339/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 25/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME, com sede Rua Pedro da Fonseca, 82 - Madalozzo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Lamir Tasca**, portador do CPF sob o nº 486.966.259-00 e RG sob o nº 1.850.091-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 25/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
1	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELO FLOR DA SERRA, ENTRADA SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, PROPRIEDADE FRANZONI, LINHA PALHOSA, PROPRIEDADE DE PAULO LAZARIN, ALTO CARAVAGIO, PROPRIEDADE DE PEDRO DEITOS E LINHA FERREIRA, COM DESTINO AS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 28 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 130 KM	520,80	108.847,20

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 108.847,20 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 217.694,40 (duzentos e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 25/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Lamir Tasca
Lamir Tasca - Transportes - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 c/c o Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atende às disposições constantes no Edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio e/ou Obrigatória	PRÉ-REQUISITO	Pré- Requisito	Tempo Mínimo em Anos	BOLSA- AUXÍLIO/ Instituído a partir de 2019
Educação Profissional - curso técnico de nível médio.	Estar cursando o curso técnico de nível médio.	*	20h	453,34
Magistério (Normal)		*	30h	880,00
Ensino Superior				
Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatar.	*	20h	568,57
		*	30h	890,00

* PNE - Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher constantemente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF, número da Carteira de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, e vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos currículos serão realizadas on-line no site da Prefeitura Municipal de Coronel Vidas, na Praça Angelo Mazzoni, s/n, centro, da cidade de Coronel Vidas, Estado do Paraná, de 22/02/2019 a 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- Curriculo, acompanhado de, se o candidato já se inscrever:
b.1 - comprovante (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa à área que se inscrever, e
b.2 - superintendência/emprego/estágio anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (para masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Bolletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vidas-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schlavin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nome: José Antonio
Benevides Júnior

Gerson de M. Rognoni
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato é vaga o Curso de

PNE (Portador de Necessidade Especial) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CIR: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vidas-PR, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 06/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vidas. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.594,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	55.449,20
23/2019	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.265/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIDAS - APAE	80.870.397/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIDAS - COOPERVIDA	26.551.131/0001-60	128.161,00
26/2019	EMPÓRIO REALTE LTDA	14.188.276/0001-77	80.659,80
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.366.013/0001-52	381.947,30
28/2019	DIVIDIO GAMBIM - ME	07.862.240/0001-08	858.316,20

Coronel Vidas, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavin, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19

HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodocorrelmunicipal.com.br/vivas/pr.gov.br>, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIQUETI DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (manutenção, lanternagem, pintura, eletrificação, etc), Sementes, Mq, Etileno, Ox, acalórico, Metal, frax, Ar, condicional, Radiação, Mangueiras e Isopor (para uso em cozinha, com isolamento e fornecimento das peças genêricas da marca do fabricante ou originais de lâmpadas pertencentes às linhas de montagem ou parafusos, destinados à frota dos veículos pertencentes ao Consórcio. Prazo: de 12/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piquet. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2018	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-30	R\$ 318.632,00
02/2018	R. BURELLE & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vidas, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavin, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2018 - Dispensa de Licitação nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidas-PR - Contratada: UNIVESTE EDUCACIONAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sua CNPJ nº 77.502.914/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços consultoria e assessoria de planejamento estratégico e administrativo-financeiro, com a disponibilização presencial e/ou de profissionais, voluntários e/ou de terceiros em 2019 no Curso de História, Filosofia, Sociologia e Teoria Social, e Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa: Teoria e Quarta série, em regime de Estágio, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vidas. Valor por profissional de R\$ 270,53, incluindo valor total de R\$ 373.333,40. Publique-se. Coronel Vidas, 12 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schlavin, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 0001/18 - Contratante: Município de Coronel Vidas-PR - Contratada: Fundo Municipal de Saúde. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos, com referência ao preço de 15,00 por hora, de 15/02/2019 a 14/02/2020, com aumento de 3,5881%, totalizando para este a quantia de R\$ 53.073,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavin, Prefeito.

Aditivos dos Contratos
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 0001/18 - Contratante: Município de Coronel Vidas. Conforme a solicitação do Diretor do Departamento de Educação, Sr. Nancy Margarete Pires, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15/02/2019 a 14/02/2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecerão inalterados. CONTRATANTES:

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADOTADO
20/2018	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS ME	05.464.838/0001-55	212.581,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES ME	19.332.488/0001-63	78.031,80
22/2018	DE PAULA E CALZA VIDA ME	19.480.869/0001-80	188.132,00
23/2018	S. P. BELL - TRANSPORTES ME	19.000.512/0001-48	73.190,00
24/2018	SONAT LITE DE AQUIVO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	80.706,00
25/2018	UNIVESTE TRANSPORTES ME	05.745.338/0001-89	108.827,82
26/2018	REPTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	08.684.314/0001-78	83.800,00
27/2018	ANDRÉ JOSE DOBRESKI ME	13.189.738/0001-56	124.148,00
28/2018	VACAO MARILIA LTDA ME	05.043.886/0001-09	60.733,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavin, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se
Téa Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM, que tem por objeto "aquisição de brindes para o encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade", a empresa proponente vencedora: ALEX POSSAMAI, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2466/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR.
Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDMILSON DE PAIVA BRUNO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 1.350/01, Lei Municipal nº 1.236/01 e Artigo 178 da Constituição Municipal
CNPJ nº 00.875.517/0001-38

RESOLUÇÃO 004/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 a primeiro quadrimestre de 2018 com o resumo à Criança e adolescente como prioridade absoluta.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Para Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.356/2016 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 a primeiro quadrimestre de 2018 com o resumo à Criança e adolescente como prioridade absoluta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Para Branco, 21 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Gonçalves Lima
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARIÓPOLIS-PR.

A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Mariópolis-PR, localizada na rua nove, nº 1200, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:

Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.

Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papimar de Mariópolis-PR.

Alguns requisitos para a eleição:

Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.

As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de Idosos, previamente protocolada e registradas perante Diretoria até cinco dias antes das eleições.

A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11, do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão de 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Conselho Fiscal

Conselho técnico

Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto no art. 34.

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.

Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2019

Vicente Rissardi

Presidente da Associação de Idosos Papimar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circense, de teatro e dança, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Política às Mulheres desta municipalidade.
VALOR: 14.000,00 (catorze mil reais).

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.

Setor de Licitações

Extrato dos Contratos de Pregão Presencial nº 20/2019. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos "Todos por um Mundo Melhor" e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente edital, em razão da urgência de referida aquisição em Choppinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Especificações: 221/103 - 204/103; GESTOR: Senhora Edna Accorzi. Contrato nº 43/2019. Partes: Município de Choppinho e FRANCISCON PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.912,00. Contrato nº 44/2019. Partes: Município de Choppinho e DINOMAR PEDRO SCHERER - ME. Valor Total estimado R\$ 4.460,00. Contrato nº 45/2019. Partes: Município de Choppinho e ISMAEL HENZ - ME. Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Choppinho-PR, 23 de janeiro de 2019. Alvaro Denis Carl Socorro - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.486/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.889/0001-00	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.988/0001-09	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

22/02/2019

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional – curso técnico de nível médio – Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h 30h	453,34 680,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou	*	20h 30h	566,67 850,00

* PNE – Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- Curriculo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - 1-comprovação(cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - 2-experiência/empregos/estágios anteriores(cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Secretário Geral

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019
Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)
Candidato a vaga o Curso de
PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CI RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

TÍTULO DE ELEITOR:

Zona Eleitoral:

ESTADO CIVIL:

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

Curriculo com _____ páginas, incluídas as comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas

informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

Cod 282/01